

EDITAL N.º 23

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão mais atual, bem como de acordo com o disposto no art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 26 de junho de 2024, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1 - Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;
- 2 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da Situação Financeira da Freguesia referente ao 2.º Trimestre de 2024;
- 3 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar e votar as atas das reuniões anteriores;

Ata n.º 20 de 11/12/2023

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	4	2	1	1	1	1	1	-	11
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovada por unanimidade.

Ata n.º 21 de 27/02/2024

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	5	1	1	1	2	2	1	-	13
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovada por unanimidade.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Ata n.º 22 de 29/04/2024

Votação	PS	PSD	CDU	CDS	CH	BE	IL	Independente	Total
A Favor	4	2	-	1	2	1	-	-	10
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovada por unanimidade.

2. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita acerca da atividade da Junta de Freguesia e da Situação Financeira da Freguesia referente ao 2.º Trimestre de 2024;

Foi apreciado e tomado conhecimento.

3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, eu, Vanessa Diniz João dos Santos Brito, 1.ª Secretária desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Belas, sito na Rua Eduardo Ferreira Pinto Basto, n.º 4, em Belas.

Queluz e Belas, 26 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, em exercício

Paulo Miguel Antunes Borges

